



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 6.304/2023**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se as férias regulamentares, da(o) servidor(a) **MARIANE SILVEIRA PIRES MUNHOZ**, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, MASP: 14.495, de 20/03/2023 a 18/04/2023 referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 6.302/2023 de acordo com o Ofício EMAF nº 06/2023, da Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Março de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal